



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº **676**, DE **28** DE ABRIL DE 2014.

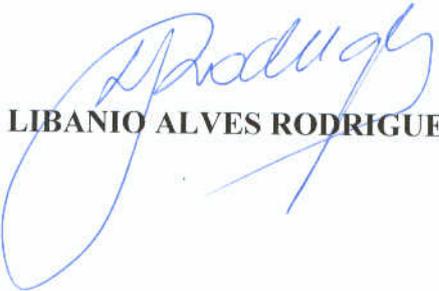
**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.105581/14-84,

**RESOLVE:**

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **DANIELA NOGUEIRA COSTA CRUZ**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4554-3, o tempo de serviço/contribuição prestado Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, da seguinte forma:

- **1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT (serviço público federal), no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, no período de 12/09/2008 a 07/01/2014, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**